

PORTARIA Nº 0583/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Adriele de Lima Alves, matrícula 100592, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/06/2021 a 07/07/2021, referente aos períodos aquisitivos 2019/2020 (quinze dias) e, 2020/2021 (quinze dias), conforme procedimento 4948/2021.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Murilo Monteiro Uratani, matrícula 101089, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 13/05/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 4921/2021.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e35e7000

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar